



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0243, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno das Aulas de Forma Híbrida/Presencial do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o grupo supracitado conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Bruno Cesar Vani - Presidente	02163485
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	03072699
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325179
Aline Karen Baldo	01911678
Andryos da Silva Lemes	01069040
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320
Eduardo Fernando Nunes	02061394
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Fernanda Neves Iadocicco	02173506
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
Natália Gerlack Guerrer	01820171
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Thalita Alves dos Santos	01886020
Vilson Francisco Maziero	01226714

Art. 3º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º A comissão tem caráter temporário, se extinguindo com a conclusão dos trabalhos. Está condicionada ao ato de autorização do Diretor-Geral do câmpus para retorno presencial das atividades no IFSP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL